

Férias aumentam risco de gravidez

Rafaele Gasparini
Wanessa Scardua

Momento do ano mais esperado por muita gente, as férias podem se tornar um período de problemas para famílias. Isso porque é uma época em que o controle dos pais reduz e aumentam as chances de uso de drogas, iniciação sexual e gravidez entre adolescentes.

Na avaliação do juiz titular da Vara da Infância e da Juventude de Vitória, Paulo Luppi, não dá para mensurar o percentual de crescimento dos índices, mas isso ocorre especialmente em locais de muita

“Os jovens cometem mais atos infracionais porque ficam mais soltos, sem atividades”

Gladys Pinheiros, juíza

badalação, como balneários que centralizam muitos shows.

“Existe uma liberalidade maior nessa época, com viagens, locais agitados, fora do domínio dos pais. É nesse momento que alguns se sentem desafiados a experimentar novidades.”

A juíza da 1ª Vara da Infância e Adolescência da Serra, Gladys Henriques Pinheiros, diz que os meses de janeiro e fevereiro são críticos nas áreas da Justiça que atendem menores de idade.

“Os jovens cometem mais atos infracionais porque ficam mais soltos, sem atividades, sem ir para a escola. Os pais geralmente liberam para que eles fiquem até mais tarde nas ruas. Então ficam soltos, o que gera resultados negativos.”

Ela alertou, ainda, que é o período em que muitos jovens, incluindo de classe média, se envolvem com o tráfico. A saída para enfrentar essa situação é ter uma postura mais participativa e firme também com o filho, na opinião do juiz Paulo Luppi.

“É preciso cuidado maior com as companhias, com quem os filhos vão estar e sair. Se estiver bem orientado, fica mais difícil ceder. É claro que são raros os casos em que alguém muda de uma hora para a outra, mas pode acontecer.”

O titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Marcelo Nolasco, acrescenta outros perigos da descontração e relaxamento excessivo nas férias.

“Há um crime que cabe aos responsáveis pelos adolescentes, que entregar a direção do veículo a filhos sem habilitação.”

ADOLESCENTE grávida: alerta para falta de controle por parte dos pais e responsáveis durante as férias

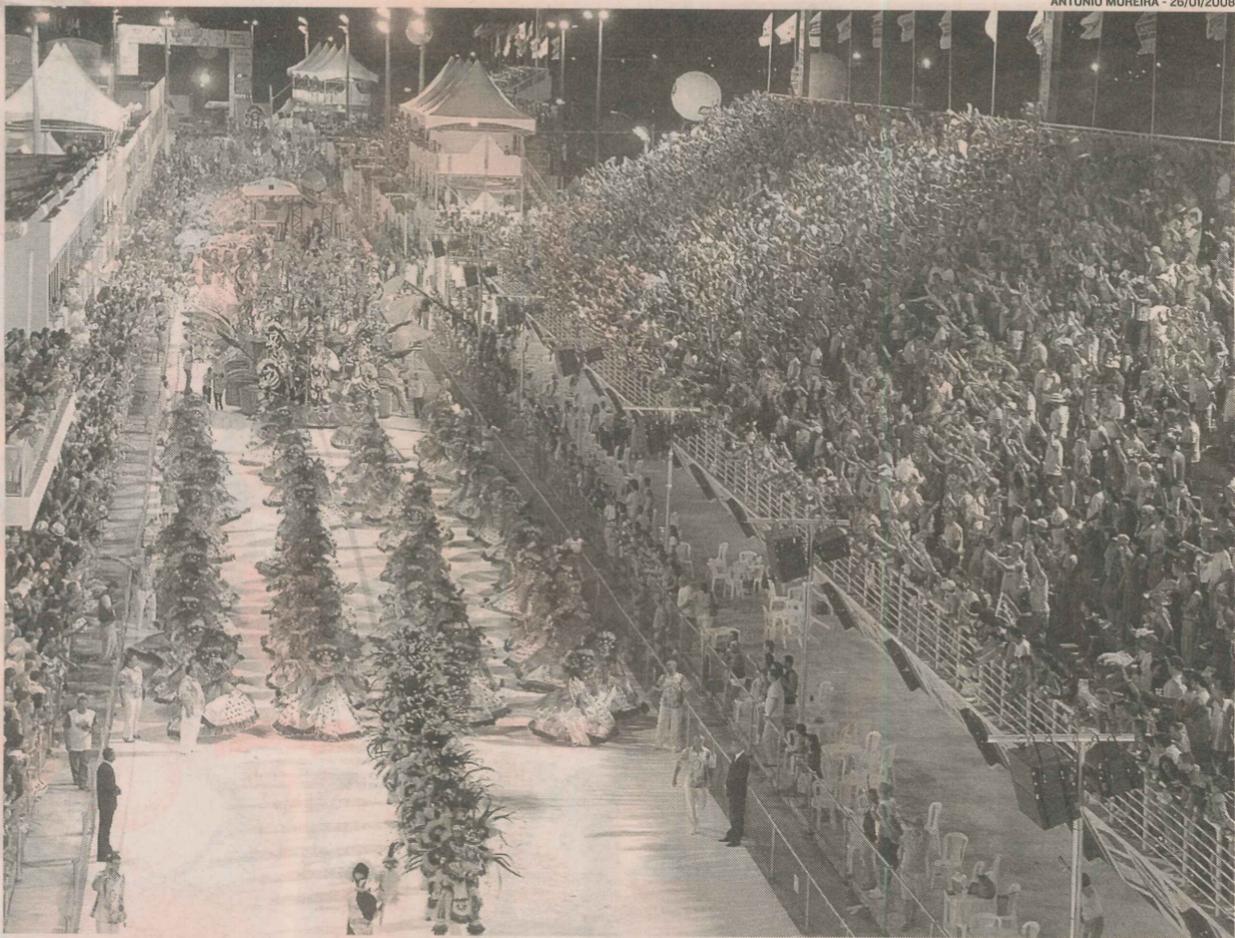
Processos são agilizados

Atendendo a uma determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Estado criou a Coordenadoria Estadual dos Juizados da Infância para padronizar o funcionamento dos órgãos do setor no País.

O responsável pelo órgão será o titular do Juizado da Infância de Vitória, juiz Paulo Luppi. Segundo ele, esse novo órgão vai ajudar a organizar o funcionamento do setor em todo o Estado e, como consequência, gerará resultados práticos para famílias que dependem de decisões judiciais.

“Será possível, por exemplo, atender a um pedido de um juiz que precisa colocar sob proteção um menor, mas não encontra vagas em abrigos de sua comarca. Nesse caso, em vez de ele ficar perdido, agiliza-se tudo através da coordenadoria”, explica.

Outra função do órgão será estudar e definir estratégias para agilizar trâmites processuais na Justiça capixaba. “Entre as atribuições, estão as articulações com outros órgãos da Justiça e a gestão estadual dos Cadastros Nacionais da Infância e Juventude.”



DESFILE de escola de samba: novas regras para controle de entrada de crianças e adolescentes no Sambão

Regras para crianças no Carnaval

A garotada com até 16 anos de idade só poderá curtir os bailes e desfiles de Carnaval na capital se estiver acompanhada dos responsáveis e apresentar documentos.

Essa e outras regras foram definidas pelo juiz Paulo Roberto Luppi, titular da Vara da Infância e da Juventude de Vitória, e divulgadas ontem.

Os pequenos com até 7 anos só poderão ver os desfiles no Sambão do Povo pela televisão. De acordo com as regras, a entrada de crianças nessa faixa etária será proibida nos desfiles e arquibancadas destinadas ao público, mesmo que elas

estejam acompanhadas dos pais.

Quanto aos menores de 12 anos, Luppi recomenda que eles curtam a folia em matinês e bailes infanto-juvenis. No entanto, crianças com mais de 7 anos poderão participar dos desfiles acompanhadas de seus responsáveis legais.

Nesse caso, o juiz alerta para que nenhum menor se perca. Ele recomenda o uso de crachá de identificação, plastificado, pendurado no pescoço, podendo ser substituído por uma pulseira que contenha a identificação da criança.

O presidente da agremiação terá que se responsabilizar pelas crian-

ças e ter sempre à disposição da fiscalização da Justiça cópia da identidade, CPF e comprovante de residência dos pequenos foliões.

Tem que apresentar ainda a relação nominal das crianças e adolescentes, junto com a autorização dos pais, tutor ou guardião.

Já no caso de maiores de 16 anos, o juiz reforça que é preciso apresentar documentos de identidade na entrada dos eventos.

A vendedora Daniela Barros da Matta, 30, que tem uma filha de 11 anos, aprova as regras. “Só levo minha filha a matinês, onde há pessoas da idade dela”, afirmou.

COMO VAI SER

Menor de 7 anos não vai poder ver desfile

ATÉ 7 ANOS

> **CRIANÇAS** dentro dessa faixa etária não poderão acompanhar os desfiles das escolas de samba em Vitória, nem mesmo da arquibancada, ainda que acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

ACIMA DE 7 ANOS

> **A PARTIR** dessa idade só poderão assistir aos desfiles no Sambão as crianças que estiverem acompanhadas dos pais ou responsáveis.

> **NESSE CASO**, o presidente da agremiação terá de se responsabilizar pelas crianças. Eles devem ter a relação nominal das crianças e adolescentes, juntamente com a autorização dos pais ou responsáveis.

ATÉ 16 ANOS

> **CRIANÇAS E ADOLESCENTES** com

até essa idade só poderão entrar em bailes e desfiles na capital se estiverem acompanhados dos responsáveis, apresentado documentos.

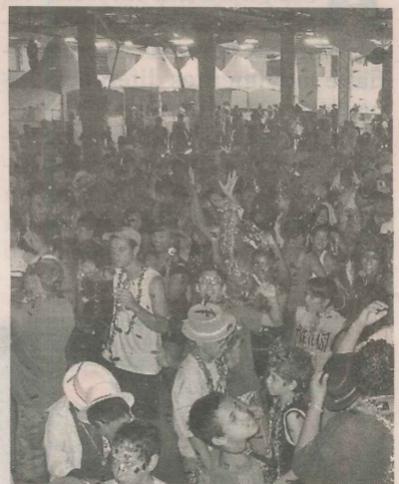
ACIMA DE 16 ANOS

> **A PARTIR DESSA IDADE**, a Vara da Infância e da Juventude de Vitória reforça que é fundamental a apresentação de documentos de identidade na portaria dos eventos.

BAILES

> **NÃO PODERÃO** ser fornecidas bebidas alcoólicas nos bailes infanto-juvenis e, no salão de dança, será necessária a separação por cordas, reservando espaços destinados às diferentes faixas etárias. Além disso, a utilização de copos e garrafas de vidro está proibida.

Fonte: Tribunal de Justiça



CRIANÇAS em matinês

COMUNICADO

A Oi informa que, por razões ordem técnica, ocorreu a interrupção do tráfego telefônico local e/ou interurbano das localidades: São José das Fruteiras – das 09h30min do dia 06/01/2010 às 00h02min do dia 08/01/2010; Burarama – das 15h36min do dia 07/01/2010 às 05h32min do dia 08/01/2010. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.



ERRATA Sipolatti

A Sipolatti informa que no panfleto encartado neste jornal, dia 03/01/2010, na oferta de cozinha Tecno Itatiaia, de código 9878/81/80/99, por R\$649,00 à vista, não está incluso o paineliro simples.

Pedimos desculpas por qualquer transtorno.

LOJAS SIPOLATTI.